



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.120, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

"COMPLEMENTA O DECRETO Nº 2.115, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E SUBSTITUIÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS PELA MODALIDADE REMOTA (NÃO PRESENCIAIS) PARA O ANO LETIVO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação de professores e pais de alunos da Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello;

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional a pedido de professores e pais de alunos, a substituição das aulas presenciais, da Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello, por atividades letivas e pedagógicas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios afins, e atividades em regime domiciliar para o ano letivo de 2020, conforme prevê o § 4º, do inciso IV, do art. 32, da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ficando suspensas as aulas presenciais.

Art. 2º Será de responsabilidade da instituição escolar, a definição dos conteúdos a serem aplicados, das ferramentas a serem utilizadas, bem como as formas de avaliação e registros, para fins de funcionamento da Educação Remota no ano letivo de 2020, compondo assim o total de horas estabelecido na legislação vigente para alunos e professores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 14 de setembro de 2020.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS BEDA
Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Presidente do COE

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14 de setembro de 2020

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora da Divisão de Serviços Administrativos